GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.431/22

Decreto nº 3.431, de 19 de agosto de 2022.

"Designa membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE."

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Conselho de Alimentação Escolar**, criado pela Lei Municipal nº 745, de 29/02/1996, alterada pelas Leis Municipais nºs 896, de 30/10/2000, e 1.359, de 25/08/2010, nos termos das disposições contidas na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, que regulamenta a Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, os seguintes representantes:

1) indicados pelo Poder Executivo :
- titular: **Vera Lucia Barbosa dos Santos Miano (CPF nº 178.954.258-89);**
- suplente: **Lilian Margarete Machado da Silva (CPF nº 187.698.448-10);**

2) eleitos nas Escolas do Município:

pelo corpo docente:
- titular: **Carolina Zuiani Rossi (CPF nº 276.478.808-88);**
- suplente: **Janaína Silveira Nacaratto (CPF nº 195.557.968-74);**

pelo corpo discente:
- titular: **Anderson Henrique Belchor (CPF nº 256.955.158-90);**
- suplente: **Derisvaldo Santos Alves (CPF nº 055.876.515-76);**

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

3) <u>eleitos pelos pais de alunos das Escolas do Município</u>:
- titular: **Sonia Maria Aparecida Zacarias (CPF nº 187.772.158-18);**
- suplente: **Maíra Nogueira (CPF nº 399.216.529-00);**

- titular: **Rosana Aparecida Gonçalves de Oliveira (CPF nº 075.247.246-16);**
- suplente: **Ana Cristina de Moraes Roncada (CPF nº 270.574.938-19);**

4) <u>eleitos pelas Entidades Civis Organizadas</u>:
- titular: **Lucilene de Godoi Sae (CPF nº 171.959.098-24);**
- suplente: **Tatiane Frare Marcassa (CPF nº 312.284.728-07);**
- titular: **Úrsula de Fátima Dose Pantaleão Correa (CPF nº 033.628.526-45);**
- suplente: **Teresa Cristina Miguel (CPF nº 245.939.848-40).**

Parágrafo Único – O mandato do Conselho referido no *caput* deste artigo é de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de agosto de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de agosto de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br